



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1703

Aniversário de Mangaratiba terá programação especial para a garotada

O Aniversário de Mangaratiba terá uma programação especial para as crianças e adolescentes da cidade. Isso porque, o Projeto Orla em Movimento vai fazer uma edição especial no dia 12/11, e levar dezenas de gincanas e muita diversão para as areias da Praia do Saco. O evento, promovido pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, será gratuito e aberto para a garotada que tem até 16 anos.

As disputas e brincadeiras vão acontecer simultaneamente em uma arena que vai ser montada especialmente para o evento. Entre as atividades que as crianças e adolescentes vão poder participar estão: futebol de areia, vôlei, queimada, pique bandeirinha e muito mais. Monitores e auxiliares vão acompanhar todas as ações.

Traga seus filhos e venha se divertir com a gente!

Confira a programação do Orla em Movimento - Edição Aniversário de Mangaratiba:

12/11

Das 9h às 12h

Praia do Saco

Atividades esportivas:

- Para crianças e adolescentes a partir de 6 anos: Futebol de areia, futevôlei, vôlei, yoga, zumba, frescobol, Queimada, Pique Bandeira, Cross Kids, Salto em Distância, corrida em equipe, cabo de guerra, corrida do saco.

- Para menores de 5 anos: Pintura no rosto, Batata Quente, Carrinho de Mão, Morto Vivo e Alvo em equipe

* Cada atividade terá uma faixa etária específica. Os monitores farão a divisão dos grupos e acompanhamento das gincanas.



Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5110/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundamentação Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 058/2020, que tem como escopo a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de publicação de atos e expedientes da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte IV (Municipalidades), de atos oficiais e demais matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em atendimento as necessidades da Secretaria de Comunicação.
Prazo: Dá-se o prazo deste termo 12 (doze) meses contados a partir do término do 1º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00.131.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14215/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: ZOE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla sertaneja João Lucas e Marcelo, através da empresa ZOE PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ sob nº 40.354.459/0001-08, a qual possui contrato de exclusividade com os artistas em atendimento a festividade de ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Mangaratiba, conforme especificações constantes no termo de referência.
Prazo: O prazo da presente contratação terá início na data da assinatura do contrato e término após a apresentação musical do cantor, no dia 11 de novembro de 2022, no horário de 21h de Brasília.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.23.139.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14203/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 – SME.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELE
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Contratação de apresentação musical de SANDRO MARTINS, através da empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 15.324.253/0001- 98, a qual possui contrato de exclusividade com o artista em atendimento a festividade de ANIVERSÁRIO DA CIDADE do município de Mangaratiba, conforme especificações constantes no termo de referência.
Prazo: O prazo da presente contratação terá início na data da assinatura do contrato e término após a apresentação musical do cantor, no dia 13 de novembro de 2022, no horário de 21h de Brasília.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.23.139.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Evandro Ramalho da Silva (interino e cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Juniorh	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Gabriela Angelo do Nascimento
			Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14202/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 – SME.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: DIG NOG PRODUÇÕES LTDA-EPP

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de apresentação de musical do artista DIOGO NOGUEIRA, através da empresa DIG NOG PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.545.718/0001-17, a qual possui contrato de exclusividade com o artista em atendimento a festividade de ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Mangaratiba, conforme especificações constantes no termo de referência.

Prazo: O prazo da presente contratação terá início na data da assinatura do contrato e término após a apresentação musical do cantor, no dia 12 de novembro de 2022, no horário de 21h de Brasília.

Dotação Orçamentária: 02.03.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.23.139.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 (Fundação Mario Peixoto) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA.

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pela ARTISTA, representado com exclusividade pela CONTRATADA, em artes, "BIA BEDRAN", e todos os componentes da equipe de operação técnica, a ser realizado no dia 19/11/2022 na PLIM.

Prazo: A contratada executará o serviço no dia 19/11/2022.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.02.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEOZADAQUE RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 1303 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VITOR TENORIO SANTOS, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIO DE TURISMO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 1304 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HELIO LAURENTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1305 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DE OLIVEIRA AMENDOLA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) PROCURADORIA GERAL

DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1306 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO VASCONCELOS DA SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1307 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1308 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) INGRID DE FREITAS SOARES, para exercer o Cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1309 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AUGUSTO MARIA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1310 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SONIA REGINA MORAIS DE FREITAS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1311 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WAGNER MAIA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAQUEL SOUSA FREIRE, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1313 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO VALDEMIR MARCELINO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1314 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO RICARDO LAURENTINO DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1315 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS DIAS SCHMIDT, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1316 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL RIBEIRO DE BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1317 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAYCON PIMENTA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1318 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO SOARES ROSA DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1319 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WAGNER PESSOA CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1320 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SHIRLEA ARAUJO DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1321 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS MIGUEL DOS SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1322 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.743, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às treze horas;

II - no dia 28 de novembro, será facultativo o expediente;

III - no dia 2 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às treze horas.

Art. 2.º O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população, bem como na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Ficam autorizados aos gestores, dentro de suas pastas, avaliar a necessidade de trabalho e, se necessário for, escalar funcionários para trabalhar.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 3 de novembro de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Omitido da Edição nº 1548 do Diário Oficial do Município,
publicada em 15 de março de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA Nº
050/2019 (CONTAGEM DE PRAZO) FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E A EMPRESAS
ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI:**

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 29.138.310/0001-59 e neste ato representado Ilm.º, Sr. Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo **MARCIO SOUZA GOMES**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 1994102510 CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº: 980.113.407-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.210.737/0001-02, estabelecida na Rua Darcy Teixeira Fontes, Nº 40 Sala 204, Engenho – Itaguaí – Rio de Janeiro, CEP: 23815-270, legalmente aqui representada pelo Sra. **STEPHANIE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade de nº: 31.795.1499 expedida pelo Detran/RJ, sob o nº do CPF 347.265.428-77, residente e domiciliado à Estrada RJ 14, nº 100, Condomínio Solar de Itacuruça, Itacuruça – Mangaratiba/RJ - CEP: 23.860-000.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado a **RENOVAÇÃO** do aditamento ao contrato de Execução de Obra – **REFORMA DO CIEP, PRAIA DO SACO – MANGARATIBA / RJ**, firmado entre as partes acima qualificadas em 04/09/2019, mediante as condições elencados no termo de paralisação original.

Portanto a **REFORMA DO CIEP, PRAIA DO SACO – MANGARATIBA / RJ**, encontra-se paralisada por **mais 12 (doze)** a partir do dia a 22/03/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Mangaratiba, 15 de março de 2022.


Marcio Souza Gomes
Secretário de Obras e Urbanismo
PMM - Cód: 73.590

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO.

Laís W. da Costa Fontella
Diretora de Obras
PMM - Cód: 73.590

LAÍS WUILA DA COSTA FONTELLA

FISCAL DO CONTRATO

Stephanie Oliveira dos Santos
Empresária Administradora
ST Santos Locações e Equipamentos Eireli



ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI

EMPRESA CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
GUARDA MUNICIPAL
SIESP - SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA



VALORES

A SIESP tem como valores os seguintes preceitos:

- HONESTIDADE;
- INTEGRIDADE;
- COMPROMETIMENTO;
- VALORIZAÇÃO E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS;
- SUPERAÇÃO DE RESULTADOS;
- INOVAÇÃO;
- SUSTENTABILIDADE.

CURSOS OFERECIDOS

CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL;
DEFESA PESSOAL;
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR;
CQB – OPERAÇÕES EM AMBIENTES CONFINADOS;
LEGISLAÇÃO VIGENTE – PODER DE POLÍCIA, TIPIFICAÇÃO, ABUSO DE
AUTORIDADE, LEGALIDADE DA ABORDAGEM;
IMPO – INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO;
FORMAÇÃO DE RONDA MARIA DA PENHA;
ATUALIZAÇÃO DA EQUIPE DA RONDA MARIA DA PENHA;
TÉCNICA DE ABORDAGEM IMOBILIZAÇÃO ALGEMAÇÃO E CONDUÇÃO;
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO ATUALIZADA;
PALESTRAS NAS ESCOLAS COM TEMAS ESPECÍFICOS;
PALESTRA PROJETO PATRULHEIRO MIRIM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
GUARDA MUNICIPAL
SIESP - SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

**INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

GM DE PARATY;
GM DE MANGARATIBA;
GM DE NITEROI;
GM DE SEROPÉDICA;
GM DE VASSOURAS;
ESCOLAS MUNICIPAIS;
PROJETO PATRULHEIRO MIRIM.

QUANTITATIVOS DE AGENTES CAPACITADOS

Durante o ano de 2022 a SIESP recebeu, ou através de ofício solicitando palestras, instruções ou cursos diversas instituições que foram divididas nos cursos mencionados a saber:

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE
GM MANGARATIBA	151
GM NITEROI	10
GM PARATY	60
GM VASSOURAS	14
GM MIGUEL PEREIRA	30
GM SEROPEDICA	03
PATRULHEIRO MIRIM MANGARATIBA	120
PALESTRAS ESCOLAS (REDE MUNICIPAL)	220
TOTAL GERAL	608 PESSOAS ATENDIDAS

Total geral que realizaram atividades junto a SIESP em 2022, de janeiro a outubro:

608 PESSOAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
GUARDA MUNICIPAL
SIESP – SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SIESP 2022

INTRODUÇÃO

Tendo como tarefa principal a SIESP – SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA formar, capacitar, atualizar e especializar os agentes da Guarda Municipal de Mangaratiba, ao longo do ano de 2022 demonstra sua "expertise" dentro de suas funções específicas e peculiares. Considerando a Lei Federal 13022/2014, a SIESP cumpre sua missão evidenciando assim a sua responsabilidade empírica técnica pedagógica de: orientar, doutrinar e padronizar as ações dos operacionais que passam por nossas oficinas, sendo da nossa GM ou de outras instituições que nos honram com suas presenças, bem como nossos instrutores através de intercâmbios com outras instituições, buscam aprimorar os conhecimentos acadêmicos e assim adequando a nossa realidade operativa disseminando estes conhecimentos adquiridos. Sendo assim a SIESP através deste relatório visa informar as ações executadas por nossa equipe de Instrução.

MISSÃO

Considerando o previsto no Decreto de criação nº 3531 DE 01 DE JUNHO DE 2016, cabe a SIESP, formar, capacitar, atualizar e especializar os agentes da Guarda Municipal de Mangaratiba, bem como de outras instituições co-irmãs, colaborando com o aprimoramento técnico tático e profissional do operador de segurança pública a nível municipal, também proposto na Lei Federal 13022/2014, norteador assim, a missão institucional da SIESP – Seção de Instrução Especializada.

VISÃO

Estar aprimorando técnica e pedagogicamente à equipe de instrução dentro das atribuições funcionais e peculiares elevando o respeito e o reconhecimento futuro da SIESP como Centro de Formação e Atualização, atuando para consolidar as metodologias e protocolos das ações praticas e legalistas dos agentes das instituições Guardas Municipais no cenário da segurança pública vigente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
GUARDA MUNICIPAL
SIESP – SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA



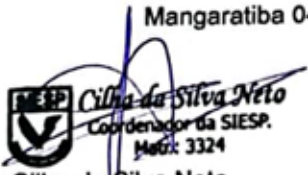
Sendo assim, a SIESP cumpre seu papel institucional, com um crescimento de público atendido em relação ao ano de 2021 em que na oportunidade teve um total geral de 297 pessoas alcançadas, já em 2022 com total de 608 pessoas atendidas, crescendo em termos percentuais 193% em comparado a 2021

ANO 2021	ANO 2022
297 PESSOAS	608 PESSOAS
ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO DE 193%	

A SIESP agradece a todos que nos honraram com suas presenças, assim como também, as instituições que solicitaram a equipe suas instruções ou palestras, sempre com objetivo de integrar as forças e instituições que acreditam no potencial técnico pedagógico dos instrutores que compõem a SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA.

SIESP, NOSSA MISSÃO É FORMAR!

Mangaratiba 04 de novembro de 2022


Cilha da Silva Neto
Coordenador da SIESP.
Matr. 3324

Cilha da Silva Neto
Coordenador da SIESP
Matr. 3324


Evandro Ramalho da Silva

Sub-secretário de Segurança e Trânsito
Matr. 10352

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal